



**CRIANÇA NÃO É PRIORIDADE ABSOLUTA PARA VEREADORES DE SÃO PAULO -  
ARTIGO 7º - PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI ORGÂNICA DA CAPITAL / SÃO PAULO**

A maioria dos vereadores paulistanos, a mesma maioria que dá sustentação ao Prefeito Paulo Maluf na Câmara Municipal, disse ~~NÃO~~ à criança, durante a votação do orçamento / 96, para a cidade de São Paulo na noite de 28/12/95.

Devido não constar do orçamento para 1996, a dotação de verbas para os Programas das crianças <sup>e adolescentes</sup> em situação de risco pessoal e social houve necessidade de elaborar emendas que contemplassem este segmento.

Trabalhou-se num acôrdo de uma "Frente Parlamentar" na Câmara Municipal para uma apresentação conjunta, de uma maneira supra-partidária, das referidas emendas o que não se conseguiu.

Apesar de uma grande mobilização da Sociedade Civil como: Fórum Municipal DCA-SP, CMDCA, Conselheiros Tutelares, Entidades, cidadãos comprometidos com a causa, indo a todos os gabinetes dos vereadores, vigília, colocação de faixa como: "**LUGAR DE CRIANÇA É NO ORÇAMENTO**", solicitação da interferência do MP junto ao Presidente da Câmara e a todos vereadores, etc, notícias vinculadas na grande imprensa, o compromisso formado pela Prefeitura com o Ministério Público para a imediata implantação do PROASF - Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar, nada foi conseguido.

Tais emendas não foram aprovadas devido a maioria dos veradores terem optado por votar, as emendas em bloco, antecipando à votação das 4 (quatro) emendas que concederiam a implantação do 1) PROASF, 2) Educação Cooperativa, 3) Programa de Grupo de Jovens e Dependência de Drogas e 4) outros Programas Complementares.

Foi grande a perplexidade de todos pelo descaso dos responsáveis do grave problema da criança e adolescente de rua e na rua nesta Capital quando a votação apresentou ~~o seguinte resultado pela resolução.~~ *o resultado abaixo:*

Diante disso solicitamos ao Sr. Prefeito que seja feito o remanejamento de verbas de outras secretarias <sup>para o</sup> FUMCAD para os programas que constam das 4 emendas que não foram aprovadas e precisam ser executadas urgentemente.

